



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.867 de 30 de dezembro de 2004.

EXONERA A PEDIDO OS FUNCIONÁRIOS
QUE ESPECIFICAM.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam os funcionários MÁRCIO ANTÔNIO SALVI, Presidente da Comissão Permanente de Licitações e ISABEL CRISTINA GALASTRI, Membro da Comissão Permanente de Licitações e Membro da Comissão de Avaliação de Bens Recebidos em doação pelo Município, nomeados pela Portaria n.º 2.708, de 20/01/2004 e 1.904, de 02/01/2001, respectivamente, exonerados a partir de 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 30 de dezembro de 2004.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete